

12.^a
edição

CONCURSO

LEITOR
ESCRITOR



Autor Convidado **Pedro Seromenho**

NORMAS DA 12.ª EDIÇÃO DO CONCURSO LEITOR/ESCRITOR - PEDRO SEROMENHO -

Art.º 1.º

OBJETIVOS

O Concurso LEITOR/ESCRITOR é uma iniciativa da Câmara Municipal de Lagos realizada através da Biblioteca Municipal de Lagos Júlio Dantas e tem como objetivo geral incentivar à leitura de autores portugueses para a infância e juventude.

Art.º 2.º

PERIODICIDADE

O concurso LEITOR/ESCRITOR tem uma periodicidade anual, com a entrega de prémios a efetuar-se, nesta edição, no dia 2 de abril de 2023. Para esta 12ª edição o autor a ser trabalhado será Pedro Seromenho, disponível para encontros com as turmas entre os dias 13 e 17 de fevereiro e 2 de abril de 2023.

Art.º 3.º

MODALIDADES

Poderão ser apresentados trabalhos nas modalidades de Desenho e Escrita (Poesia, Prosa, Conto...). Todos os trabalhos a concurso terão de ser inspirados nos livros do autor convidado, sempre com indicação do título no qual o trabalho se inspirou (a falta desta indicação obrigará à não consideração desse trabalho).

Art.º 4.º

CONCORRENTES

Podem participar nesta iniciativa todos os alunos inscritos nas escolas do **1.º ciclo dos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo** (Terras do Infante).

Art.º 5.º

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a concurso terão de ser originais, entregues até dia **3 de março de 2023** (inclusive) nas Instalações da Biblioteca Municipal de Lagos Júlio Dantas e com a indicação do nome do autor, do/a professor/a, bem como do estabelecimento de ensino frequentado (os trabalhos não identificados individualmente não serão considerados). Poderão ser apresentados trabalhos de grupo, que não ultrapasse os 3 (três) elementos. Cada participante apenas poderá apresentar no máximo 2 trabalhos a concurso (1 individual e 1 em grupo).

Art.º 6.º

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos escritos a concurso deverão ser apresentados, preferencialmente, dactilografados (escritos a computador); os desenhos deverão ser apresentados em formato de folha A4.

Art.º 7.º

JÚRI

Haverá um único Júri, com a seguinte composição:

- **Pedro Seromenho**, Escritor convidado
- **Sara Coelho**, Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Lagos
- **Luís Bordalo**, da Biblioteca Municipal de Lagos Júlio Dantas
- **Paula Correia**, Coordenadora Inter-Concelhia de Bibliotecas Escolares

Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso.

Art.º 8.º

PRÉMIOS

Serão distribuídos 2 prémios aos trabalhos apresentados sob a forma de desenho e escrita.

Os prémios terão em conta a qualidade dos trabalhos e os anos de escolaridade, designadamente:

1^{os} e 2^{os} anos:

1.º Classificado (texto e ilustração): livros de Pedro Seromenho + vale de 100€ a descontar numa livraria local;

2.º Classificado (texto e ilustração): livros de Pedro Seromenho + vale de 70€ a descontar numa livraria local.

3^{os} e 4^{os} anos:

1.º Classificado (texto e ilustração): livros de Pedro Seromenho + vale de 100€ a descontar numa livraria local;

2.º Classificado (texto e ilustração): livros de Pedro Seromenho + vale de 70€ a descontar numa livraria local.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios caso a qualidade dos trabalhos apresentados assim o justifique.

Art.º 9.º

TRABALHOS A CONCURSO

A Câmara Municipal de Lagos/Biblioteca Municipal de Lagos Júlio Dantas fica detentora dos trabalhos premiados, reservando para si os direitos de divulgação ou publicação dos mesmos. Os trabalhos não premiados deverão ser levantados na Biblioteca Municipal de Lagos até 30 dias após a entrega dos prémios; o não levantamento desses trabalhos originará a inutilização dos mesmos.

Art.º 10.º

CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos membros do Júri.

+ INFO cm-lagos.pt

Ilustração Sebastião Peixoto

